



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 006/2023

EMENTA: SUGERE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO LOTEAMENTO COSTA OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que as Secretarias Municipais competentes realizem os estudos necessários visando a instalação de ponto de ônibus no Loteamento Costa Oeste.

JUSTIFICATIVA

A instalação de pontos de ônibus no Loteamento Costa Oeste é uma necessidade urgente e importante para a comunidade local. A falta de transporte público adequado afeta a qualidade de vida dos moradores, especialmente os mais idosos, estudantes e trabalhadores que precisam se deslocar diariamente para outras regiões. Além disso, o aumento do tráfego de veículos particulares causa congestionamento e poluição no bairro.

A instalação de pontos de ônibus proporcionaria aos moradores uma opção de transporte mais acessível, segura e eficiente, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, seria uma forma de melhorar a mobilidade urbana e fomentar a integração dos moradores do Loteamento Costa Oeste com as demais regiões da cidade. Ademais, a implementação de pontos de ônibus bem localizados e equipados, com banco, cobertura e iluminação, também aumentaria a segurança dos usuários do transporte público e traria mais comodidade para eles.

Em suma, a instalação de pontos de ônibus no Loteamento Costa Oeste é uma necessidade que traria benefícios significativos para a comunidade local e para a cidade como um todo. Portanto, é importante que sejam tomadas medidas para a implantação destes pontos o mais breve possível.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Discutido e Votado em 13 / 02 / 2023

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

[Assinatura]
Secretário

Gilberto Luis Maldaner

1º Secretário

[Assinatura]
LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

PROTOCOLO GERAL

Nº 3792

EM 13 / 02 / 2023

[Assinatura]
Encarregado